



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70
Francisco Esequiel Santos,



Objeto

Aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Esperantina/TO, a serem entregues no contexto das ações socioassistenciais alusivas às comemorações do aniversário da cidade



Justificativa da Necessidade

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta a necessidade de prover suporte logístico e material para a realização das ações institucionais que marcam o aniversário da cidade. Este evento representa uma oportunidade não apenas de comemoração, mas também de promoção de políticas públicas voltadas à inclusão social, conforme estipulado no cronograma oficial.

O problema identificado reside na dificuldade de viabilizar a execução dessas ações, que requerem a organização eficiente de insumos essenciais, como cestas básicas. A falta desses materiais compromete a efetividade das iniciativas propostas e impede que os beneficiários, que igualmente enfrentam vulnerabilidades sociais, recebam o apoio necessário durante as festividades. Assim, é crucial garantir a aquisição e a disponibilização desses recursos, respeitando critérios técnicos para selecionar as comunidades ou indivíduos que mais necessitam.

Atender a essa necessidade é fundamental para assegurar que as políticas públicas transversais de inclusão social sejam contempladas e implementadas de forma prática. O fornecimento adequado de cestas básicas não somente contribui para a promoção do bem-estar social, mas também reforça o compromisso da administração pública com a justiça social e a igualdade de oportunidades. Dessa forma, o atendimento a esta demanda se alinha ao interesse público, promovendo a coesão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos esperantinenses.

Assim, a descrição da necessidade evidencia a importância de um planejamento logístico eficaz, que possibilite a execução das atividades do aniversário da cidade, respeitando as diretrizes de inclusão social e garantindo que os recursos orçamentários sejam utilizados de maneira responsável e transparente. Essa abordagem permite não apenas o êxito do evento, mas também a consolidação de políticas públicas que beneficiam a comunidade local, refletindo o comprometimento da gestão municipal em atender às demandas sociais de forma responsável e eficaz.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Fevereiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Francisco Esequiel Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	KIT CESTA, Especificação: arroz tipo 1 pacote 5 kg, açúcar pacote 2 kg, biscoito cream crack 350g, café pacote 250g, fécula pacote 1kg, feijão pacote 1kg, flocão de milho pacote 500g, flocão de arroz pacote 500g, leite em pó pacote 200g, macarrão espaguete 500g, óleo de soja lata 900ml, sal pacote 1kg, molho de tomate sachê 240g, manteiga lata 250g, sardinha no molho, sardinha em óleo.	KIT	650,00	R\$ 100,00	R\$ 65.000,00
Valor Total				R\$ 65.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 23 de Janeiro de 2026

Francisco Esequiel Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2025